Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PORTARIA Nº 266/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **EVANDRO JARDEL FRESCHI**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 05 de março de 2025 a 03 de abril de 2025. Devendo retornar as atividades em 04 de abril de 2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o art. 1º, serão acrescidas de 1/3 da remuneração no mês de março de 2025.

Art. 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 10 de março de 2023 a 09 de março de 2024.

Art. 3º. Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de março de 2025.

Evandro Antonio Dos Passos
Prefeito Municipal

Taline Maiara Taquara
OAB 66438
Assessora Jurídica